



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 821/18, de 12 de dezembro de 2018

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 5846/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora **KATIA MARIA DA MATA GONCALVES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 05.11.2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05.11.2018.

São João da Barra, 12 de dezembro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita